



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1175

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 026/2019** - Luiz Carlos de Oliveira Bispo ME
- **Ata de Registro de Preços Nº 027/2019** - M&A Supra Comercial Ltda
- **Ata de Registro de Preços Nº 028/2019** - Medical Farma Comércio EIRELI
- **Ata de Registro de Preços Nº 029/2019** - ZUCK Papeis Ltda
- **Ata de Registro de Preços Nº 030/2019** - CS Med Produtos Odontológico e Hospitalares Eireli

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 026.2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, através do **Fundo Municipal de Saúde devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.077.024/0001-65**, nesse ato representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019, Processo Administrativo 032/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 817, Bairro: Oliveira, Capim Grosso- BA, CEP: 44.695-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.309.026/0001-77, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO**, RG nº 06.994.647.73, CPF nº 860.338.595-53, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 16/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos e insumos para Diabetes, destinados ao CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) da Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 018/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 02, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30,31,32,68,73,75,79,81,83,84,85,90,93,94,95,99,100,105,106,107,110,111,113,115,116,119,120,123,124,125,127,129,131,132,133,137,139,141,146,147,148,150,156,159,165,166,171,172,174,178,180,183,187,188,190,191,192,193,195,196,197,198,199,203,204,208,210,216,217,220,222,223,224,225,226,227,228,230,231,232,234,235, 236, 237, 239, 240, 242, 243, 253, 255, 256, 257 e 258: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BISPO, Valor Global de **R\$ 544.818,32**(quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e tinta e dois centavos).

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT MAXIMO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
2	ALOPURINOL 100MG	CPR	3.000	R\$ 0,10	R\$ 0,06	R\$ 180,00	PRATI
11	CARVEDILOL 25MG	CPR	60.000	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00	E.M.S
12	DIGOXINA 0,25MG	CPR	50.000	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00	PHARLAB
14	ENALAPRIL, MALEATO DE, 20MG	CPR	80.000	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00	HIPOLABOR
15	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG	CPR	25.000	R\$ 0,25	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00	E.M.S
16	FUROSEMIDA 40MG	CPR	75.000	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00	TEUTO
17	GLICAZIDA 30MG	CPR	9.000	R\$ 0,55	R\$ 0,28	R\$ 2.520,00	RANBAXY
18	GLICAZIDA 60MG	CPR	15.000	R\$ 0,51	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00	RANBAXY
21	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE, 5MG SUBLINGUAL	CPR	1.500	R\$ 0,30	R\$ 0,21	R\$ 315,00	BIOSINTETICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

23	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE, 40MG	CPR	2.000	R\$ 0,60	R\$ 0,20	R\$ 400,00	ZYDUS
24	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	FR	500	R\$ 25,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	ASPEN
25	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	FR	500	R\$ 25,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	ASPEN
26	INSULINA GLARGINA FRASCO 10ML	FR	200	R\$ 250,00	R\$ 158,00	R\$ 31.600,00	SANOFI
27	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	300.000	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00	PRATI
28	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	CPR	3.000	R\$ 0,25	R\$ 0,18	R\$ 540,00	PRATI
30	METOPROLOL 100MG	CPR	8.000	R\$ 1,71	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00	ACCORD
31	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850MG	CPR	200.000	R\$ 0,10	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00	PRATI
32	METILDOPA 250MG	CPR	50.000	R\$ 0,30	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00	PRATI
68	PROMETAZINA, 25MG	CPR	60.000	R\$ 0,15	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00	CRISTALIA
73	AGUA DESTILADA 5ML	AMP	600	R\$ 0,25	R\$ 0,18	R\$ 108,00	FARMACE
75	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA(COMPOST O)+ DAPIRONA 4MG/ML+500MG/ML	AMP	300	R\$ 2,20	R\$ 1,45	R\$ 435,00	FARMACE
79	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	200	R\$ 2,80	R\$ 2,10	R\$ 420,00	BLAU
81	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	600	R\$ 2,80	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00	CRISTALIA
83	COMPLEXO B SOL.INJ 2ML	AMP	600	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 480,00	HYPOFARMA
84	DICLOFENACO SÓDICO INJ 3ML	AMP	600	R\$ 0,80	R\$ 0,65	R\$ 390,00	FARMACE
85	DIMENIDRATO B6 10ML	AMP	300	R\$ 3,00	R\$ 2,20	R\$ 660,00	UNIAO
90	GLICOSE 25%	AMP	300	R\$ 0,35	R\$ 0,25	R\$ 75,00	FARMACE
93	TENOXICAN 20MG INJ	AMP	4.000	R\$ 8,00	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00	CRISTALIA
94	TENOXICAN 40MG INJ	AMP.	2.000	R\$ 9,00	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00	EUROFARMA
95	SULFATO DE ATROPINA 0.25 MG/ML	AMP.	220	R\$ 0,60	R\$ 0,45	R\$ 99,00	FARMACE
99	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CPR	80.000	R\$ 0,08	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00	NATULAB
100	ÁCIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML.	FR	600	R\$ 0,28	R\$ 0,22	R\$ 132,00	IFAL
105	AMOXICILINA 50 MG/ML- PÓ P/SUSP. ORAL	FR	2.500	R\$ 6,00	R\$ 3,30	R\$ 8.250,00	PRATI
106	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG	CPR	120.000	R\$ 0,30	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00	PRATI
107	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG + CLAVULONA DE POTASSIO	CPR	60.000	R\$ 0,54	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00	SANDOZ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

110	BECLOMETASONA, SOL.INALANTE OU AEROSOL 250UG/DOSE	FR	140	R\$ 60,00	R\$ 48,00	R\$ 6.720,00	CHIESI
111	BECLOMETASONA, SOL.INALANTE OU AEROSOL 50UG/DOSE	FR	150	R\$ 44,00	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	CHIESI
113	BUDESONIDA 50MCG-AEROSOL NASAL	FR	150	R\$ 20,00	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00	ASTRAZENECA
115	BROMETO DE IPATRÓPIO AEROSOL ORAL 0,02MG/DOSE	FR	300	R\$ 26,00	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00	BOEHRINGIR
116	BROMETO DE IPATRÓPIO SOLUCAO INALANTE 0,25MG/ML	FR	300	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 255,00	PRATI
119	CEFADROXILINA SUSP ORAL 250MG	FR	1.850	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 12.950,00	SANDOZ
120	CEFADROXILINA 500MG	CPR	15.000	R\$ 0,15	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	SANDOZ
123	CIPORFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG	CPR	30.000	R\$ 0,30	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00	PRATI
124	COLAGENASE 30G , POMADA	TB	1.000	R\$ 15,00	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00	CRISTALIA
125	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	2.500	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00	PRATI
127	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOLUÇÃO ORAL, OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	1000	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 900,00	FARMACE
129	DIMENIDRATO SOL ORAL FR COM 120ML	FR	1.950	R\$ 2,20	R\$ 1,90	R\$ 3.705,00	TAKEDA
132	DIPIRONA SÓDICA 500MG	CPR	100.000	R\$ 0,15	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	PRATI
133	ERITROMICINA 500MG	CPR	25000	R\$ 0,25	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00	PRATI
137	ESTROGENIOS CREME VAGINAL	TB	800	R\$ 2,00	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00	UNIAO
139	HIDROCORTIZONA CREME 1%	TB	600	R\$ 2,02	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00	UNIAO
141	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200MG+200MG	CPR	20.000	R\$ 0,50	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00	E.M.S
146	LORATADINA 10MG	CPR	30.000	R\$ 0,12	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	GEOLAB
147	LORATADINA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML	FR	600	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	PRATI
148	MEBENDAZOL 20 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	FR	1.500	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00	E.M.S
150	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SOLUÇÃO INJ. 150MG/ML	AMP	4.200	R\$ 15,00	R\$ 9,10	R\$ 38.220,00	UNIAO
156	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	TB	3.000	R\$ 8,00	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00	PRATI
159	NORETISTERONA 0,35MG	CPR	9.100	R\$ 0,25	R\$ 0,18	R\$ 1.638,00	MABRA
165	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR	400	R\$ 2,80	R\$ 2,00	R\$ 800,00	PRATI
166	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 1,34MG/ML	FR	550	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00	BIOSINTETICA
171	SINVASTATINA 20MG	CPR	120.000	R\$ 0,12	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00	SANVAL
172	SINVASTATINA 40MG	CPR	5.000	R\$ 0,20	R\$ 0,11	R\$ 550,00	SANVAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

174	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG	CPR	24.500	R\$ 0,15	R\$ 0,11	R\$ 2.695,00	PRATI
178	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G -15G	BS	2.500	R\$ 2,80	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00	PRATI
180	VARFARINA 5MG	CPR	3.000	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 600,00	UNIAO
183	LANCETAS PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL - USO ÚNICO, FÁCIL UTILIZAÇÃO, LANCETAS ESTERILIZADAS E SE ENCAIXA A MAIORIA DOS DISPOSITIVOS.	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 0,08	R\$ 800,00	G TECH
187	AMOXICILINA+CLARITROMICINA+OMEPRAZOL	CPR	770	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1.155,00	ACHE
188	ACIDO TIÓCTICO 600MG	CPR	390	R\$ 3,00	R\$ 2,10	R\$ 819,00	MERCK
190	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG	CPR	1.440	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 288,00	E.M.S
191	ACECLOFENACO 100MG	CPR	576	R\$ 0,98	R\$ 0,77	R\$ 443,52	E.M.S
192	ATORVASTATINA 40 MG	CPR	1440	R\$ 0,87	R\$ 0,70	R\$ 1.008,00	CIMED
193	ATORVASTATINA 20 MG	CPR	1440	R\$ 0,51	R\$ 0,40	R\$ 576,00	CIMED
195	BESILATO DE ANLÓDIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA 5/100 MG	CPR	1.080	R\$ 0,65	R\$ 0,52	R\$ 561,60	ACHE
196	BISOPROLOL 5MG	CPR	1.440	R\$ 0,40	R\$ 0,29	R\$ 417,60	E.M.S
197	BISOPROLOL 10MG	CPR	1.440	R\$ 0,90	R\$ 0,78	R\$ 1.123,20	E.M.S
198	BISOPROLOL 2,5MG	CPR	1.440	R\$ 0,80	R\$ 0,66	R\$ 950,40	MERCK
199	BISSULFATO DE COLPIDOGREL 75MG	CPR	1.080	R\$ 0,40	R\$ 0,29	R\$ 313,20	CIMED
203	COLECALCIFEROL VIT D 2000	CPR	1.080	R\$ 2,00	R\$ 1,56	R\$ 1.684,80	MOMERTA
204	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG	CPR	1.440	R\$ 0,22	R\$ 0,15	R\$ 216,00	BOEHRINGIR
208	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 750MG	CPR	720	R\$ 0,54	R\$ 0,44	R\$ 316,80	PRATI
210	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL	CPR	780	R\$ 2,00	R\$ 1,20	R\$ 936,00	NEO QUIMICA
216	CILOSTAZOL 50MG	CPR	1.440	R\$ 0,45	R\$ 0,37	R\$ 532,80	EUROFARMA
217	CILOSTAZOL 100MG	CPR	1.440	R\$ 1,20	R\$ 0,95	R\$ 1.368,00	EUROFARMA
220	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MR	CPR	1.080	R\$ 2,00	R\$ 1,65	R\$ 1.782,00	SEXVIER
222	DOMPERIDONA 10MG	CPR	720	R\$ 0,25	R\$ 0,17	R\$ 122,40	FARMACE
223	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40MG	CPR	780	R\$ 3,60	R\$ 2,80	R\$ 2.184,00	RANBAXY
224	ENOXAPARINA SÓDICA, 80 MG/0.8 ML/SERINGAS SOL. INJET.(SUBCUTÂNEA)	SER	720	R\$ 45,00	R\$ 32,00	R\$ 23.040,00	SANOFI
225	ENOXAPARINA SÓDICA, 80 MG/0.8 ML/SERINGAS SOL. INJET (INTRAMUSCULAR)	SER	1.080	R\$ 45,00	R\$ 32,00	R\$ 34.560,00	SANOFI
226	ENOXAPARINA SÓDICA, 60 MG/0.6 ML/SERINGAS SOL. INJET.(SUBCUTÂNEA)	SER	1.080	R\$ 40,00	R\$ 29,00	R\$ 31.320,00	SANOFI
227	ENOXAPARINA SÓDICA, 60 MG/0.6 ML/SERINGAS SOL. INJET (INTRAMUSCULAR)	SER	1.080	R\$ 40,00	R\$ 29,00	R\$ 31.320,00	SANOFI
228	ENOXAPARINA SÓDICA, 40 MG/0.4 ML/SERINGAS SOL. INJET.(SUBCUTÂNEA)	SER	720	R\$ 35,00	R\$ 24,00	R\$ 17.280,00	SANOFI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

230	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA	SOL.	100	R\$ 21,93	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00	SUPERA
231	INSULINA APRIDA	FR	36	R\$ 30,29	R\$ 21,00	R\$ 756,00	SANOFI
232	INDAPAMIDA SR	CPR	720	R\$ 0,80	R\$ 0,65	R\$ 468,00	GERMED
234	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG/12,5MG	CPR	1.440	R\$ 0,42	R\$ 0,32	R\$ 460,80	GERMED
235	LINAGLIPTINA 5 MG	CPR	720	R\$ 6,79	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00	BOEHRINGIR
236	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	CPR	800	R\$ 0,26	R\$ 0,20	R\$ 160,00	MERCK
237	METFORMINA XR 500MG	FR	720	R\$ 0,24	R\$ 0,17	R\$ 122,40	PRATI
239	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	CPR	720	R\$ 0,90	R\$ 0,65	R\$ 468,00	TORRENT
240	PANTOPRAZOL 20MG	CPR	1.440	R\$ 0,28	R\$ 0,20	R\$ 288,00	BIOSINTETICA
242	PROGESTERONA 100MG(UTOGESTAN)	CPS	600	R\$ 1,76	R\$ 1,00	R\$ 600,00	FORMAQUIMICA
243	PROGESTERONA 200MG	FR	600	R\$ 3,54	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00	FORMAQUIMICA
253	TELMISARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 80MG/12,5MG	CPR	1.440	R\$ 0,90	R\$ 0,76	R\$ 1.094,40	BOEHRINGIR
255	VALSARTANA 320MG	CPR	1.080	R\$ 0,90	R\$ 0,78	R\$ 842,40	NEO QUIMICA
256	VALSARTANA +ANLODIPINO BCC 320MG/5 MG	CPR	720	R\$ 1,20	R\$ 0,90	R\$ 648,00	E.M.S
257	VILDAGLIPTINA 50 MG	CPR	600	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 900,00	NOVARTIS
258	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50MG/500MG	CPR	1.080	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2.160,00	NOVARTIS
VALOR TOTAL: R\$ 541.818,32							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAUDE

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Castro Alves - BA, 08 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES

Secretário de Saúde

Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS

C.P.F. nº 022.479.735-23

Nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017

CONTRATANTE

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO ME

CNPJ/MF sob nº. 04.309.026/0001-77

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO

RG nº 06.994.647.73

CPF nº 860.338.595-53

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº

2) _____
CPF nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 027.2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, através do **Fundo Municipal de Saúde devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.077.024/0001-65**, nesse ato representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019, Processo Administrativo 032/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Lote- 13, Quadra- 01, Caji - Itinga, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.731.996/0001-69, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor o **Sr. MARCO ANTONIO CRISÓSTOMO PORTELA**, RG nº 1.638.170-06, CPF nº 371.700.665-72, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 16/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos e insumos para Diabetes, destinados ao CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) da Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 018/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 35, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 206, 209, 212, 241, 245, 249 e 254: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, Valor Global de **R\$202.654,60 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA
35	ACIDO VALPROICO(VALPROATO DE SODIO) 500MG	CPR	22.000	0,90	19.800,00	BIOLAB
36	ACIDO VALPROICO(VALPROATO DE SODIO) 250MG	CPR	5.000	0,45	2.250,00	BIOLAB
38	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	CPR	60.000	0,08	4.800,00	CRISTÁLIA
43	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	9.000	0,35	3.150,00	HIPOLABOR
44	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG	CPR	30.000	0,95	28.500,00	E.M.S
45	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 75MG	CPR	30.000	1,20	36.000,00	E.M.S
46	CLONAZEPAM SOL. ORAL 2,5MG/ML	FR	500	3,30	1.650,00	GEOLAB
47	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG	CPR	60.000	0,30	18.000,00	CRISTÁLIA
48	CLONAZEPAM COMP. 0,5MG	CPR	15.000	0,12	1.800,00	GEOLAB
49	CLONAZEPAM COMP. 2MG	CPR	80.000	0,15	12.000,00	GEOLAB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

51	DIAZEPAN INJETAVEL 5MG/ML	AMP.	300	1,00	300,00	CRISTÁLIA
53	FENITOINA SODICA 100MG	CPR	40.000	0,33	13.200,00	CRISTÁLIA
58	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML- SOL. INJETAVEL	AMP.	300	7,97	2.391,00	CRISTÁLIA
60	HALDOL INJETAVEL 5MG	AMP.	150	1,50	225,00	CRISTÁLIA
62	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CPR	35.000	1,00	35.000,00	CRISTÁLIA
65	RISPERIDONA 2MG	CPR	35.000	0,25	8.750,00	CRISTÁLIA
66	RISPERIDONA 1MG	CPR	15.000	0,22	3.300,00	CRISTÁLIA
67	RISPERIDONA 3MG	CPR	20.000	0,30	6.000,00	CRISTÁLIA
206	CLORIDRATO DE METILFENIDATO DE 10MG	CPR	1.080	1,15	1.242,00	E.M.S
209	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	CPR	720	0,65	468,00	NOVA QUIMICA
212	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	CPR	720	0,40	288,00	GEOLAB
241	PREGABALINA 150MG	CPS	720	1,98	1.425,60	WYETH
245	RISPERIDONA 1MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML	CPR	36	22,00	792,00	CRISTÁLIA
249	TRAMADOL 50MG	CPR	780	1,17	912,60	TEUTO
254	TOPIRAMATO 25 MG	CPR	720	0,57	410,40	E.M.S
TOTAL					202.654,60	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAUDE

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Castro Alves - BA, 08 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES

Secretário de Saúde

Sr. **DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**

C.P.F. nº 022.479.735-23

Nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017

CONTRATANTE

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF sob nº. 10.731.996/0001-69

Sócio Diretor o Sr. **MARCO ANTONIO CRISÓSTOMO PORTELA**

RG nº 1.638.170-06

CPF nº 371.700.665-72

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº _____

2) _____
CPF nº _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

N.º 028.2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, através do **Fundo Municipal de Saúde devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.077.024/0001-65**, nesse ato representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019, Processo Administrativo 032/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Andaraí, nº 1105-A – Bairro Jardim Cruzeiro, Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.015.934/0001-60, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **Sr. DENIO CALVACANTE RIBEIRO**, portador do RG 3.411-510-25 e CPF 329.190.005-78, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 16/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos e insumos para Diabetes, destinados ao CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) da Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 018/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 1, 7, 8, 9, 10, 13, 33, 77, 97, 108, 117, 130, 134, 138, 143, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 162, 163, 167, 176, 181, 182 e 211: MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELI - ME, Valor Global de R\$ 197.073,00 (cento e noventa e sete mil e setenta e três reais)

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMIODARONA,CLORID. 200MG	CPR	GEOLAB	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
7	CAPTOPRIL 25MG	CPR	PRATI	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
8	CARVEDILOL 3,125/MG	CPR	BALDACCI	25.000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
9	CARVEDILOL 6,25/MG	CPR	BALDACCI	25.000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
10	CARVEDILOL 12,5MG	CPR	BALDACCI	60.000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
13	ENALAPRIL, MALEATO DE, 5MG	CPR	CIMED	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
33	METILDOPA 500MG	CPR	SANVAL	50.000	R\$ 0,76	R\$ 38.000,00
77	CEFTRIAXONA IM 1G SOL. INJ.	AMP	ABL ANTIBIOTICOS	600	R\$ 8,21	R\$ 4.926,00
97	ACICLOVIR 200MG	CPR	PRATI	8.000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

108	AMOXICILINA + CLAVULONA DE POTASSIO SUSP ORAL 250MG 75ML	FR	E.M.S	2.500	R\$ 7,73	R\$ 19.325,00
117	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOL.ORAL/ GTS 5MG/ML	FR	PRATI	300	R\$ 1,93	R\$ 579,00
130	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), 380A ESTERIL	UND	INJEFLEX	40	R\$ 47,12	R\$ 1.884,80
134	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	DRG	PRATI	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
138	FLUCONAZOL CÁPSULA 150MG	CPR	VITAMEDIC	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
143	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	FR	NATULAB	2.500	R\$ 1,17	R\$ 2.925,00
149	MEBENDAZOL 100MG	CPR	SOBRAL	18.000	R\$ 0,07	R\$ 1.260,00
151	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10MG	CPR	HIPOLABOR	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
152	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4MG/ML	FR	HIPOLABOR	600	R\$ 0,56	R\$ 336,00
153	METRONIDAZOL 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI	1.500	R\$ 1,71	R\$ 2.565,00
154	METRONIDAZOL 250 MG CPR.	CPR	PRATI	60.000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
155	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	TB	SOBRAL	3.000	R\$ 4,29	R\$ 12.870,00
157	MICONAZOL, NITRATO DE, LOCAO 2%	FR	CAZI	1200	R\$ 1,64	R\$ 1.968,00
162	OMEPRAZOL 20MG	CPS	PRATI	120.000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
163	PARACETAMOL 500 MG CPR.	CPR	PRATI	80.000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
167	PREDNISONA 20MG	CPR	SANVAL	20.000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
176	SULFATO FERROSO 25 MG/FE++ - SOL. ORAL/GTS	FR	HIPOLABOR	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
181	APARELHO DE GLICOSÍMETRO - Fotômetro de refletância; - Memória para 200 resultados com data e hora; - Faixa de medição de 10 a 600 mg; - Codificação por meio de chip de código;- Possibilidade de coleta de sangue com a tira de teste fora do monitor; - Média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias; - Liga e desliga automaticamente ao inserir e retirar a tira de teste; - Transferência dos dados do monitor por infravermelho; - Garantia permanente do monitor, conforme manual do usuário; - Resultados precisos em 5 segundos; - Volume da amostra: 2 µl; - Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.	UND	G-TECH	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
182	TIRA REAGENTE - Para dosagem de glicemia. Caixa com 50 unidades de tiras de teste c/1 chip de código, para medição de glicemia, próprio a automonitorização.	CX	G-TECH	2000	R\$ 22,99	R\$ 45.980,00
211	CLORIDRATO DE OXIBUTININA	CPR	ASPEN	2.340	R\$ 0,63	R\$ 1.474,20
TOTAL GERAL					R\$	197.073,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.073,00 (CENTO E NOVENTA SETE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAUDE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Castro Alves - BA, 08 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES

Secretário de Saúde

Sr. **DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**

C.P.F. nº 022.479.735-23

Nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017

CONTRATANTE

MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI

CNPJ/MF sob nº. 01.015.934/0001-60

Sócio Diretor o Sr. **DENIO CALVACANTE RIBEIRO**

RG 3.411-510-25

CPF 329.190.005-78

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº

2) _____
CPF nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 029.2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, através do **Fundo Municipal de Saúde devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.077.024/0001-65**, nesse ato representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019, Processo Administrativo 032/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ZUCK PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Buenópolis, nº 200, Rua Acesso BR 324, 35 BI, Feira de Santana – BA, CEP: 44.094.594, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.232.280/0001-69, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS**, RG nº 10.138.048-80, CPF nº 010.446.585-92, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 16/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos e insumos para Diabetes, destinados ao CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) da Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 018/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 3, 5, 6, 71, 72, 74, 76, 80, 82, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 96, 101, 102, 112, 114, 121, 122, 126, 131, 142, 145, 161, 168, 169, 170, 173, 179 e 194: ZUCK PAPEIS LTDA, Valor Global de **R\$130.644,50**(cento e trinta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG CMP G Marca: TEUTO Emb. Padrão: 30,00 Preço unitário: R\$ 0,03(Três centavos) Preço total: R\$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais)	CMP	120000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
5	ATENÓLÓL 50MG CMP G Marca: PRATI Emb. Padrão: 600,00 Preço unitário: R\$ 0,05(Cinco centavos) Preço total: R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)	CMP	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
6	ATENÓLÓL 100MG CMP Marca: PRATI Emb. Padrão: 600,00 Preço unitário: R\$ 0,08(Oito centavos) Preço total: R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)	CMP	35000	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

71	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ IV Marca: ZYDUS NIKKHO Emb. Padrão: 5,00 Preço unitário: R\$ 4,09(Quatro reais e nove centavos) Preço total: R\$ 2.454,00(Dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)	AMP	600	R\$ 4,09	R\$ 2.454,00
72	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ G Marca: FARMACE Emb. Padrão: 100,00 Preço unitário: R\$ 0,67(Sessenta e sete centavos) Preço total: R\$ 402,00(Quatrocentos e dois reais)	AMP	600	R\$ 0,67	R\$ 402,00
74	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ IV G Marca: FARMACE Emb. Padrão: 100,00 Preço unitário: R\$ 0,88(Oitenta e oito centavos) Preço total: R\$ 396,00(Trezentos e noventa e seis reais)	AMP	450	R\$ 0,88	R\$ 396,00
76	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ G Marca: FARMACE Emb. Padrão: 100,00 Preço unitário: R\$ 1,09(Um real e nove centavos) Preço total: R\$ 327,00(Trezentos e vinte e sete reais)	AMP	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
80	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ Marca: FARMACE Emb. Padrão: 100,00 Preço unitário: R\$ 0,40(Quarenta centavos) Preço total: R\$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)	AMP	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
82	LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJ G Marca: HYPOFARMA Emb. Padrão: 25,00 Preço unitário: R\$ 3,15(Trés reais e quinze centavos) Preço total: R\$ 945,00(Novecentos e quarenta e cinco reais)	AMP	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
86	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ Marca: FARMACE Emb. Padrão: 100,00 Preço unitário: R\$ 0,49(Quarenta e nove centavos) Preço total: R\$ 392,00(Trezentos e noventa e dois reais)	AMP	800	R\$ 0,49	R\$ 392,00
87	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ G Marca: FARMACE Emb. Padrão: 100,00 Preço unitário: R\$ 0,60(Sessenta centavos) Preço total: R\$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)	AMP	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
88	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ Marca: FARMACE Emb. Padrão: 50,00 Preço unitário: R\$ 0,49(Quarenta e nove centavos) Preço total: R\$ 490,00(Quatrocentos e noventa reais)	AMP	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
89	SOLUCAO GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE Emb. Padrão: 200,00 Preço unitário: R\$ 0,27(Vinte e sete centavos) Preço total: R\$ 81,00(Oitenta e um reais)	AMP	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00
91	HIDROCORTISONA 500MG PO INJ IM/IV Marca: TEUTO Emb. Padrão: 50,00 Preço unitário: R\$ 5,65(Cinco reais e sessenta e cinco centavos) Preço total: R\$ 2.542,50(Dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)	AMP	450	R\$ 5,65	R\$ 2.542,50
92	RANITIDINA CLORID 50MG/2ML INJ G Marca: TEUTO Emb. Padrão: 120,00 Preço unitário: R\$ 0,54(Cinquenta e quatro centavos) Preço total: R\$ 216,00(Duzentos e dezesseis reais)	AMP	400	R\$ 0,54	R\$ 216,00
96	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML INJ Marca: FARMACE Emb. Padrão: 200,00 Preço unitário: R\$ 0,27(Vinte e sete centavos) Preço total: R\$ 27,00(Vinte e sete reais)	AMP	100	R\$ 0,27	R\$ 27,00
101	ALBENDAZOL 400MG CMP MAST Marca: GREEN PHARMA Emb. Padrão: 45,00 Preço unitário: R\$ 0,41(Quarenta e um centavos) Preço total: R\$ 6.150,00(Seis mil e cento e cinquenta reais)	CMP	15000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
102	ALBENDAZOL 4% SUSP 10ML G Marca: TEUTO Emb. Padrão: 100,00 Preço unitário: R\$ 1,48(Um real e quarenta e oito centavos) Preço total: R\$ 1.480,00(Mil e quatrocentos e oitenta reais)	FR	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

112	BENZILPEN BENZATINA 600.000UI PO IM Marca: TEUTO Emb. Padrão: 50,00 Preço unitário: R\$ 8,10(Oito reais e dez centavos) Preço total: R\$ 4.860,00(Quatro mil e oitocentos e sessenta reais)	AMP	600	RS 8,10	R\$ 4.860,00
114	BENZILPEN BENZATINA 1.200.000UI PO IM Marca: TEUTO Emb. Padrão: 50,00 Preço unitário: R\$ 8,95(Oito reais e noventa e cinco centavos) Preço total: R\$ 10.740,00(Dez mil e setecentos e quarenta reais)	AMP	1200	RS 8,95	R\$ 10.740,00
121	CEFALEXINA 500MG COMP G Marca: TEUTO Emb. Padrão: 500,00 Preço unitário: R\$ 0,34(Trinta e quatro centavos) Preço total: R\$ 30.600,00(Trinta mil e seiscentos reais)	CMP	90000	RS 0,34	R\$ 30.600,00
122	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP G Marca: TEUTO Emb. Padrão: 50,00 Preço unitário: R\$ 5,59(Cinco reais e cinquenta e nove centavos) Preço total: R\$ 8.385,00(Oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais)	FR	1500	RS 5,59	R\$ 8.385,00
126	DEXAMETASONA ELIXIR 0.1MG/ML 100ML Marca: FARMACE Emb. Padrão: 60,00 Preço unitário: R\$ 1,75(Um real e setenta e cinco centavos) Preço total: R\$ 1.750,00(Mil e setecentos e cinquenta reais)	FR	1000	RS 1,75	R\$ 1.750,00
131	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML GTS G Marca: FARMACE Emb. Padrão: 100,00 Preço unitário: R\$ 0,74(Setenta e quatro centavos) Preço total: R\$ 2.960,00(Dois mil e novecentos e sessenta reais)	FR	4000	RS 0,74	R\$ 2.960,00
142	IBUPROFENO 600MG COMP Marca: VITAMEDIC Emb. Padrão: 20,00 Preço unitário: R\$ 0,21(Vinte e um centavos) Preço total: R\$ 21.000,00(Vinte e um mil reais)	CMP	100000	RS 0,21	R\$ 21.000,00
145	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G Marca: PHARLAB Emb. Padrão: 100,00 Preço unitário: R\$ 3,57(Três reais e cinquenta e sete centavos) Preço total: R\$ 2.142,00(Dois mil e cento e quarenta e dois reais)	TUB	600	RS 3,57	R\$ 2.142,00
161	NISTATINA CR VAG 100.000UI/4G 60G+14 APL Marca: TEUTO Emb. Padrão: 50,00 Preço unitário: R\$ 4,09(Quatro reais e nove centavos) Preço total: R\$ 12.270,00(Doze mil e duzentos e setenta reais)	BIS	3000	RS 4,09	R\$ 12.270,00
168	PREDNISONA 5MG CMP Marca: VITAMEDIC Emb. Padrão: 20,00 Preço unitário: R\$ 0,11(Onze centavos) Preço total: R\$ 1.650,00(Mil e seiscentos e cinquenta reais)	CMP	15000	RS 0,11	R\$ 1.650,00
169	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL TRAD 27,9G Marca: NATULAB Emb. Padrão: 50,00 Preço unitário: R\$ 0,53(Cinquenta e três centavos) Preço total: R\$ 636,00(Seiscentos e trinta e seis reais)	ENV	1200	RS 0,53	R\$ 636,00
170	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/200 DOSES Marca: TEUTO Emb. Padrão: 1,00 Preço unitário: R\$ 8,65(Oito reais e sessenta e cinco centavos) Preço total: R\$ 2.768,00(Dois mil e setecentos e sessenta e oito reais)	FR	320	RS 8,65	R\$ 2.768,00
173	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G CREME G Marca: NATIVITA Emb. Padrão: 1,00 Preço unitário: R\$ 32,78(Trinta e dois reais e setenta e oito centavos) Preço total: R\$ 4.917,00(Quatro mil e novecentos e dezessete reais)	PTE	150	RS 32,78	R\$ 4.917,00
179	TIMOLOL MALEATO COLIRIO 0,5% 5ML G Marca: TEUTO Emb. Padrão: 50,00 Preço unitário: R\$ 1,21(Um real e vinte e um centavos) Preço total: R\$ 484,00(Quatrocentos e oitenta e quatro reais)	FR	400	RS 1,21	R\$ 484,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

194	BACLOFENO 10MG COMP Marca: TEUTO Emb. Padrão: 20,00 Preço unitário: R\$ 0,10(Dez centavos) Preço total: R\$ 200,00(Duzentos reais)	CMP	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
Valor total de :					R\$ 130.644,50
Cento e trinta mil e seiscentos e quarenta quatro reais e cinquenta centavos					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAUDE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Castro Alves - BA, 08 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES

Secretário de Saúde

Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS

C.P.F. nº 022.479.735-23

Nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017

CONTRATANTE

ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 23.232.280/0001-69

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

RG nº 10.138.048-80

CPF nº 010.446.585-92

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº

2) _____
CPF nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 030.2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, através do **Fundo Municipal de Saúde devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.077.024/0001-65**, nesse ato representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019, Processo Administrativo 032/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santiago de Compostela, Galpão 02, Salvador- BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.400.939/0001-60, neste ato representado pelo **Sr. MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, RG nº 02.448.572-10, CPF nº 381.519.875-53, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 16/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos e insumos para Diabetes, destinados ao CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) da Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 018/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 19, 20, 34, 37, 39, 40, 41, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 59,61,63,64,69,70,78,98,104,109,118,128,135,136,140,144,158,160,164,175,177,189,214,218,219,221 e 238: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, Valor Global de **R\$ 286.603,80 (duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e três reais e oitenta centavos)**.

GLIBENCLAMIDA 5MG < Registro ANVISA : 1542300430011 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19	GEOLAB	CPR	250.000	0,03 <i>(três centavos)</i>	7.500,00 <i>(sete mil e quinhentos reais)</i>
Total do Lote					7.500,00
<i>(sete mil e quinhentos reais)</i>					

HIDROCLOROTIAZIDA 25MG < Registro ANVISA : 1037001040043 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20	TEUTO	CPR	280.000	0,03 <i>(três centavos)</i>	8.400,00 <i>(oito mil e quatrocentos reais)</i>
Total do Lote					8.400,00
<i>(oito mil e quatrocentos reais)</i>					

Página 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG < Registro ANVISA : 1256801680127 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
34	PRATI	CPR	120.000	0,03 <i>(três centavos)</i>	3.600,00 <i>(três mil e seiscentos reais)</i>
Total do Lote					3.600,00
<i>(três mil e seiscentos reais)</i>					

ACIDO VALPROICO(VALPROATO DE SODIO)
SOL. ORAL < Registro ANVISA : 1037004650012 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
37	TEUTO	FR	600	4,01 <i>(quatro reais e um centavo)</i>	2.406,00 <i>(dois mil quatrocentos e seis reais)</i>
Total do Lote					2.406,00
<i>(dois mil quatrocentos e seis reais)</i>					

BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2MG - Apresentação: CX C/ 200 cpr

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
39	CRISTALIA	CPR	50.000	0,26 <i>(vinte e seis centavos)</i>	13.000,00 <i>(treze mil reais)</i>
Total do Lote					13.000,00
<i>(treze mil reais)</i>					

CARBAMAZEPINA 200MG < Registro ANVISA : 1037004720088 > - Apresentação: CX C/ 50 CPR

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
40	TEUTO	CPR	100.000	0,07 <i>(sete centavos)</i>	7.000,00 <i>(sete mil reais)</i>
Total do Lote					7.000,00
<i>(sete mil reais)</i>					

CARBAMAZEPINA 400MG - Apresentação: CX C/ 200 cpr

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
41	CRISTALIA	CPR	80.000	0,68 <i>(sessenta e oito centavos)</i>	54.400,00 <i>(cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)</i>
Total do Lote					54.400,00
<i>(cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)</i>					

DIAZEPAM10MG < Registro ANVISA : 1049701470044 > - Apresentação: CX C/ 200 CPR

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
50	UNIÃO QUÍMICA	CPR	40.000	0,10 <i>(dez centavos)</i>	4.000,00 <i>(quatro mil reais)</i>
Total do Lote					4.000,00
<i>(quatro mil reais)</i>					

DIAZEPAM 5MG < Registro ANVISA : 1049701470036 > - Apresentação: CX C/ 200 CPR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
52	UNIÃO QUIMICA	CPR	46.000	0,10 <i>(dez centavos)</i>	4.600,00 <i>(quatro mil e seiscentos reais)</i>
Total do Lote					4.600,00
<i>(quatro mil e seiscentos reais)</i>					

FENOBARBITAL100MG < Registro ANVISA : 1049702850037 > - Apresentação: CX C/ 200 CPR

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
54	UNIÃO QUIMICA	CPR	80.000	0,12 <i>(doze centavos)</i>	9.600,00 <i>(nove mil e seiscentos reais)</i>
Total do Lote					9.600,00
<i>(nove mil e seiscentos reais)</i>					

FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML < Registro ANVISA : 1029800160197 > - Apresentação: CX C/ 25 AMP

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
55	CRISTALIA	AMP.	300	2,61 <i>(dois reais e sessenta e um centavos)</i>	783,00 <i>(setecentos e oitenta e três reais)</i>
Total do Lote					783,00
<i>(setecentos e oitenta e três reais)</i>					

FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML < Registro ANVISA : 1049713300017 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
56	UNIÃO QUIMICA	FR	400	2,96 <i>(dois reais e noventa e seis centavos)</i>	1.184,00 <i>(um mil cento e oitenta e quatro reais)</i>
Total do Lote					1.184,00
<i>(um mil cento e oitenta e quatro reais)</i>					

FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CP 20MG < Registro ANVISA : 1037004870063 > - Apresentação: CX C/ 70 CPR

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
57	TEUTO	CPR	50.000	0,10 <i>(dez centavos)</i>	5.000,00 <i>(cinco mil reais)</i>
Total do Lote					5.000,00
<i>(cinco mil reais)</i>					

HALOPERIDOL 5MG < Registro ANVISA : 1049701910060 > - Apresentação: CX C/ 200 CPR

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
59	UNIÃO QUIMICA	CPR	80.000	0,12 <i>(doze centavos)</i>	9.600,00 <i>(nove mil e seiscentos reais)</i>
Total do Lote					9.600,00
<i>(nove mil e seiscentos reais)</i>					

HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML < Registro ANVISA : 1049701910036 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
61	UNIÃO QUIMICA	FR	500	2,37 <i>(dois reais e trinta e sete centavos)</i>	1.185,00 <i>(um mil cento e oitenta e cinco reais)</i>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Total do Lote	1.185,00
<i>(um mil cento e oitenta e cinco reais)</i>	

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG < Registro ANVISA : 1235201910021 > - Apresentação: CX C/ 30 cpr

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
63	RANBAXY	CPR	35.000	0,39 <i>(trinta e nove centavos)</i>	13.650,00 <i>(treze mil seiscentos e cinquenta reais)</i>
Total do Lote					13.650,00
<i>(treze mil seiscentos e cinquenta reais)</i>					

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 50MG < Registro ANVISA : 1235201910048 > - Apresentação: CX C/ 30 cpr

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
64	RANBAXY	CPR	30.000	0,55 <i>(cinquenta e cinco centavos)</i>	16.500,00 <i>(dezesseis mil e quinhentos reais)</i>
Total do Lote					16.500,00
<i>(dezesseis mil e quinhentos reais)</i>					

TIORIDAZINA COMP. 50MG < Registro ANVISA : 1049712300031 > - Apresentação: CX C/ 20 CPR

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
69	UNIÃO QUIMICA	CPR	10.000	0,43 <i>(quarenta e três centavos)</i>	4.300,00 <i>(quatro mil e trezentos reais)</i>
Total do Lote					4.300,00
<i>(quatro mil e trezentos reais)</i>					

TIORIDAZINA COMP. 100MG < Registro ANVISA : 1049712300048 > - Apresentação: CX C/ 20 CPR

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
70	UNIÃO QUIMICA	CPR	10.000	0,75 <i>(setenta e cinco centavos)</i>	7.500,00 <i>(sete mil e quinhentos reais)</i>
Total do Lote					7.500,00
<i>(sete mil e quinhentos reais)</i>					

CETOPROFENO (PROFENID) IM 2ML < Registro ANVISA : 1049700040062 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
78	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.000	1,44 <i>(um real e quarenta e quatro centavos)</i>	1.440,00 <i>(um mil quatrocentos e quarenta reais)</i>
Total do Lote					1.440,00
<i>(um mil quatrocentos e quarenta reais)</i>					

ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG < Registro ANVISA : 1425900060014 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
98	IMEC	CPR	150.000	0,03 <i>(três centavos)</i>	4.500,00 <i>(quatro mil e quinhentos reais)</i>
Total do Lote					4.500,00
<i>(quatro mil e quinhentos reais)</i>					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ALGINATO DE SODIO, ÁC. GRAXOS, VIT. A E E, PROPILENOGLICOL(DERSANI HIDROGEL) < Registro ANVISA : 0000000000001 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
104	CIFARMA	CPR	1.000	5,85 <i>(cinco reais e oitenta e cinco centavos)</i>	5.850,00 <i>(cinco mil oitocentos e cinquenta reais)</i>
Total do Lote					5.850,00
<i>(cinco mil oitocentos e cinquenta reais)</i>					

AZITROMICINA 500MG

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
109	PHARLAB	CPR	12.000	0,64 <i>(sessenta e quatro centavos)</i>	7.680,00 <i>(sete mil seiscentos e oitenta reais)</i>
Total do Lote					7.680,00
<i>(sete mil seiscentos e oitenta reais)</i>					

**CARBONATO DE CÁLCIO 500MG+
COLECALCIFEROL 400UI < Registro ANVISA : 1384100290375 >**

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
118	NATULAB	CPR	18.000	0,18 <i>(dezoito centavos)</i>	3.240,00 <i>(três mil duzentos e quarenta reais)</i>
Total do Lote					3.240,00
<i>(três mil duzentos e quarenta reais)</i>					

DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG < Registro ANVISA : 1542300120020 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
128	GEOLAB	CPR	20.000	0,10 <i>(dez centavos)</i>	2.000,00 <i>(dois mil reais)</i>
Total do Lote					2.000,00
<i>(dois mil reais)</i>					

ETINILESTRADIOL + LEVONGESTREL 0,03MG+0,15MG < Registro ANVISA : 1779400020011 > - Apresentação: BLTS C/ 21 CP

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
135	MABRA	CPR	126.000	0,04 <i>(quatro centavos)</i>	5.040,00 <i>(cinco mil e quarenta reais)</i>
Total do Lote					5.040,00
<i>(cinco mil e quarenta reais)</i>					

ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G < Registro ANVISA : 1071402160015 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
136	SANVAL	TB	800	14,19 <i>(quatorze reais e dezenove centavos)</i>	11.352,00 <i>(onze mil trezentos e cinquenta e dois reais)</i>
Total do Lote					11.352,00
<i>(onze mil trezentos e cinquenta e dois reais)</i>					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML
+60MG/ML < Registro ANVISA : NOTIFICADO RDC 199 >**

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
140	NATULAB	FR	1.200	2,11 <i>(dois reais e onze centavos)</i>	2.532,00 <i>(dois mil quinhentos e trinta e dois reais)</i>
Total do Lote					2.532,00
<i>(dois mil quinhentos e trinta e dois reais)</i>					

LEVODOPA+ CARBIDOPA 250MG+25MG < Registro ANVISA : 1037002370012 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
144	TEUTO	CPR	2.880	0,36 <i>(trinta e seis centavos)</i>	1.036,80 <i>(um mil trinta e seis reais e oitenta centavos)</i>
Total do Lote					1.036,80
<i>(um mil trinta e seis reais e oitenta centavos)</i>					

**NORETISTERONA + VALERATO DE
ESTRADIOL SOLUÇÃO INJET. 50MG+5MG < Registro ANVISA : 1779400030025 >**

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
158	MABRA	AMP	4.000	9,49 <i>(nove reais e quarenta e nove centavos)</i>	37.960,00 <i>(trinta e sete mil novecentos e sessenta reais)</i>
Total do Lote					37.960,00
<i>(trinta e sete mil novecentos e sessenta reais)</i>					

NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML < Registro ANVISA : 1256800260061 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
160	PRATI DONADUZZI	FR	600	3,97 <i>(três reais e noventa e sete centavos)</i>	2.382,00 <i>(dois mil trezentos e oitenta e dois reais)</i>
Total do Lote					2.382,00
<i>(dois mil trezentos e oitenta e dois reais)</i>					

PARACETAMOL SOL ORAL 200MG/ML < Registro ANVISA : 1384100030055 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
164	NATULAB	FR	2.200	0,69 <i>(sessenta e nove centavos)</i>	1.518,00 <i>(um mil quinhentos e dezoito reais)</i>
Total do Lote					1.518,00
<i>(um mil quinhentos e dezoito reais)</i>					

SULFAMETOXAZOL+TRIMET. SUSP. ORAL 40MG+ 8MG/ML < Registro ANVISA : 1256800210100 >

No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
175	PRATI DONADUZZI	FR	1.000	1,34 <i>(um real e trinta e quatro centavos)</i>	1.340,00 <i>(um mil trezentos e quarenta reais)</i>
Total do Lote					1.340,00
<i>(um mil trezentos e quarenta reais)</i>					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

SULFATO FERROSO 40 MG/FE++ - CPR < Registro ANVISA : NOTIFICADO RDC 199 >					
No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
177	NATULAB	CPR	120.000	0,05 <i>(cinco centavos)</i>	6.000,00 <i>(seis mil reais)</i>
Total do Lote					6.000,00
<i>(seis mil reais)</i>					

TRANSAMIN 250 MG < Registro ANVISA : 1356906060133 > - Apresentação: CX C/ 12 cpr					
No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
189	EMS	CPR	2.400	1,63 <i>(um real e sessenta e três centavos)</i>	3.912,00 <i>(três mil novecentos e doze reais)</i>
Total do Lote					3.912,00
<i>(três mil novecentos e doze reais)</i>					

CLOBAZAM 20MG < Registro ANVISA : 113000042 > - Apresentação: CX C/ 20 cpr					
No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
214	SANOFI	CPR	1.440	0,65 <i>(sessenta e cinco centavos)</i>	936,00 <i>(novecentos e trinta e seis reais)</i>
Total do Lote					936,00
<i>(novecentos e trinta e seis reais)</i>					

DABIGATRANA ETEXILATO 110MG < Registro ANVISA : 103670160 > - Apresentação: cx C/ 30 CPR					
No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
218	boehring	CPR	1.080	4,73 <i>(quatro reais e setenta e três centavos)</i>	5.108,40 <i>(cinco mil cento e oito reais e quarenta centavos)</i>
Total do Lote					5.108,40
<i>(cinco mil cento e oito reais e quarenta centavos)</i>					

DABIGATRANA ETEXILATO 150MG < Registro ANVISA : 1036701600108 > - Apresentação: CX C/ 10 CPR					
No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
219	BOEHRING	CPR	1.080	4,43 <i>(quatro reais e quarenta e três centavos)</i>	4.784,40 <i>(quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)</i>
Total do Lote					4.784,40
<i>(quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)</i>					

DIOSMINA + HESPERIDINA COMP. < Registro ANVISA : 109740124 > - Apresentação: CX C/ 30 CPR					
No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
221	BIOLAB	CPR	2.160	0,42 <i>(quarenta e dois centavos)</i>	907,20 <i>(novecentos e sete reais e vinte centavos)</i>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Total do Lote	907,20
<i>(novecentos e sete reais e vinte centavos)</i>	

OXCARBAZEPINE SUSP. ORAL < Registro ANVISA : 1049714210097 >					
No.	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
238	UNIÃO QUÍMICA	CPR	100	28,77 <i>(vinte e oito reais e setenta e sete centavos)</i>	2.877,00 <i>(dois mil oitocentos e setenta e sete reais)</i>
Total do Lote					2.877,00
<i>(dois mil oitocentos e setenta e sete reais)</i>					

■ Valor Global desta Proposta: **R\$ 286.603,80 (duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e três reais e oitenta centavos)**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAUDE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Castro Alves - BA, 08 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES

Secretário de Saúde

Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS

C.P.F. nº 022.479.735-23

Nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017

CONTRATANTE

CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/MF sob nº. 11.400.939/0001-60

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

RG nº 02.448.572-10

CPF nº 381.519.875-53

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº

2) _____
CPF nº